

PORTARIA COREN-PE Nº 0278/2022

Designa membros e enfermeira fiscal para acompanhar a votação da PL nº 2564/2020, em Brasília-DF

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0084/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 2º – Designar a senhora Carmela Lilia Esposito De Alencar Fernandes, a senhora Ludmila Medeiros Outtes Alves, a senhora Marta Nunes Lira, a enfermeira fiscal Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva e o senhor Benedito Gomes De Lima Filho para acompanharem a votação do Projeto de Lei nº 2564/20, em Brasília-DF, no período de 04 a 05/05/2022;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de abril de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária